



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 54-CGL/EDC/FAED/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.027080/2021-11, resolve, **ad referendum**, regulamentar o Estágio Obrigatório e Não Obrigatório na Licenciatura em Educação do Campo – LEDUCAMPO/FAED/UFMS:

Art. 1º Manifestar-se favorável à aprovação do Regulamento de Estágio, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO  
(RESOLUÇÃO Nº 54/CGL/EDC/FAED/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.)

## CAPÍTULO I

### DA NATUREZA DO ESTÁGIO

Art. 1º Os Estágios são fundamentados considerando a Lei nº 9394/96, artigo 82, Lei nº 11.788, os Pareceres CNE/CP nº27 de 02/10/2001 e nº28 de 02/10/2001, as Resoluções da CNE/CP nº 01 de 18/02/2002 e nº02 CNE/CP de 19/ 02 /2002 e os Regulamentos da UFMS, Resolução nº 107/COEG, de 16/06/2010, considerando as alterações feitas pela Resolução nº 64, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O Estágio, previsto na Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, é:

I - um modo especial de atividade de capacitação profissional que ocorre em unidades escolares do campo, onde o aluno toma conhecimento das reais condições da educação do seu município, estado e país;

II - a preparação para o trabalho docente nas escolas públicas do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio localizadas nos espaços socioculturais do campo;

III - momento de o aluno vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer do curso, que o capacite para o exercício da profissão;

IV - uma atividade curricular obrigatória, de desenvolvimento teórico-prático, visando à complementação do processo de ensino e de aprendizagem;

V - uma atividade formativa que só pode ser efetivada em escolas públicas do/no campo, que atendam a legislação vigente e que tenham convênio com a UFMS.

Art. 3º O aluno estagiário não pode e não deve ocupar o lugar ou substituir, mesmo que provisoriamente, os profissionais que atuam nas escolas.

## CAPÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DA COE

Art. 4º A Comissão de Estágio (COE), do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, tem por objetivos coordenar e avaliar o Estágio Obrigatório e Não Obrigatório.

§1º - São atribuições da COE:

I - coordenar, acompanhar e avaliar os Estágios do Curso em parceria com os professores orientadores e supervisores;

II - atualizar os regulamentos dos Estágios, de acordo com a legislação vigente;

III - estabelecer contato com as instituições escolares e campos de estágio;

IV - Reunir-se sempre que necessário;

VI - acompanhar os acordos de cooperação firmados entre a Instituição formadora e a Instituição campo de estágio;

VII - elaborar, semestralmente, um relatório de avaliação do processo de formação dos estudantes, com embasamento nos relatórios e fichas avaliativas entregues pelos professores envolvidos com o Estágio Obrigatório e encaminhá-la à Secretaria Acadêmica;

VIII - analisar e avaliar os Planos de Atividades de Estágios, de acordo com a legislação vigente.

§2º - A COE será composta pelos seguintes membros:

I - presidente, pertencente ao quadro efetivo de docentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;

II - coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, membro nato;

III - três docentes pertencentes à Carreira de Magistério Superior, do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva;

IV - um representante discente indicado pelo órgão representativo estudantil.

§3º Todos os professores do curso poderão ser coparticipantes e os orientadores do estágio, preferencialmente da área de habilitação do estudante, garantindo-se o atendimento da demanda existente.

## CAPÍTULO III

### DOS OBJETIVOS

Art. 5º São Objetivos dos Estágios:

I - proporcionar, ao aluno, a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos das escolas e campos de estágio.



II - possibilitar, ao aluno, oportunidades de integração nas escolas de Educação Básica do Campo ou localizadas em espaços socioculturais do campo, que lhe ofereçam desenvolvimento teórico-prático.

#### CAPÍTULO IV DA DINÂMICA

Art. 6º A fim de atender as exigências legais, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo realizará os Estágios a partir do quinto semestre do curso, conforme a matriz curricular.

Art. 7º Os Estágios do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/FAED/UFMS serão desenvolvidos na área de formação escolhida pelo aluno, sendo efetivados em quatro períodos distintos, a saber: Estágio Obrigatório I, Estágio Obrigatório II, Estágio Obrigatório III, Estágio Obrigatório IV.

§ 1º Os Estágios serão desenvolvidos por meio de Orientação e de Supervisão contínuas do Professor Orientador e do Professor Supervisor, possibilitando ao aluno a oportunidade de integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

§ 2º O Estágio Obrigatório será realizado em unidades escolares do/no campo, dos sistemas de ensino municipais e estaduais, das redes públicas, conveniadas com a UFMS.

§ 3º O aluno estagiário deverá cumprir 400 horas-aula de estágio, divididas em 100 horas por semestre. Estágio Obrigatório I: Observação nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). Estágio Obrigatório II: Regência nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). Estágio Obrigatório III: Observação no ensino Médio. Estágio Obrigatório IV: Regência no Ensino Médio.

§ 4º Será permitida a realização do estágio em turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA e classes multisseriadas/multianuais.

§ 5º A Orientação e o acompanhamento dos trabalhos dos estagiários devem ser realizados com a participação de representantes das escolas e campos de estágio, sempre obedecendo aos Planos de Atividades de Estágio.

§ 6º Os Estágios serão desenvolvidos, de forma semidireta, intercaladamente, entre Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade sempre sob a coordenação de um Professor Orientador, docente efetivo da UFMS, e de um Professor Supervisor que atue na instituição campo de estágio.

§ 7º Todos os professores orientadores deverão realizar visitas periódicas a escolas e campos de estágio, garantindo a assistência ao aluno e diálogo com supervisores, coordenadores e direção das escolas.

#### CAPÍTULO V DAS FASES, DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO

Art. 8º Os Estágios, com 400 horas de duração, sob o acompanhamento de um Professor Orientador, docente do quadro da UFMS e de um Professor Supervisor indicado pela instituição escolar, envolve oito etapas, a saber: Orientações Gerais; Revisão teórica; Experiência no ambiente escolar; Observação e coparticipação; Planejamento; Docência; Elaboração do relatório (memórias do estágio); Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório.

Art. 9º O Estágio Obrigatório se constitui em Estágio Obrigatório I: Fase de Observação – anos finais do Ensino Fundamental (100h); Estágio Obrigatório II: Fase de Regência – anos finais do Ensino Fundamental (100h); Estágio Obrigatório III: Fase de Observação – Ensino Médio (100h) e Estágio Obrigatório IV - Fase de Regência – Ensino Médio (100h).

§ 1º As atividades a serem cumpridas deverão atender ao caput deste Artigo, na seguinte organização:

Estágio Obrigatório I: Fase de Observação – anos finais do Ensino Fundamental	
Etapas	Carga horária
Orientações Gerais	12
Revisão teórica	16
Experiência no ambiente escolar	20
Observação	20
Elaboração do Relatório memórias do estágio - Fase de Observação	20
Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	12
<b>Total de horas</b>	<b>100h</b>

Estágio Obrigatório II: Fase de Regência – anos finais do Ensino Fundamental	
Etapas	Carga horária
Orientações Gerais	8
Coparticipação	12
Planejamento	30
Regência	20
Elaboração do Relatório: memórias – Fase de Regência	18
Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	12
<b>Total de horas</b>	<b>100h</b>

Estágio Obrigatório III: Fase de Observação – Ensino Médio	
Etapas	Carga horária
Orientações Gerais	12
Revisão teórica	16
Experiência no ambiente escolar	20
Observação	20
Elaboração do Relatório memórias do estágio - Fase de Observação	20
Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	12
<b>Total de horas</b>	<b>100h</b>

Estágio Obrigatório IV: Fase de Regência – Ensino Médio	
Etapas	Carga horária
Orientações Gerais	8

Coparticipação	12
Planejamento	40
Regência	10
Elaboração do Relatório: memórias – Fase de Regência	18
Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	12
<b>Total de horas</b>	<b>100h</b>

§ 2º As Orientações Gerais (ANEXO 01) referentes ao estágio serão realizadas na UFMS ou a distância, via conferência virtual, com as seguintes ações:

- I- leitura do Regulamento do Estágio e esclarecimentos;
- II - orientações relacionadas às etapas dos estágios;
- III - elaboração do Plano de Atividades de Estágio;
- IV - preenchimento e assinatura da documentação de estágio.

§ 3º A experiência no ambiente escolar (conhecimento da realidade das escolas) prevê as seguintes ações, conforme Roteiro para coleta de informações (ANEXO 02):

- I - observação crítica da estrutura física da escola;
- II - leitura do Regimento Escolar e do Projeto Político-Pedagógico da escola campo de estágio;
- III - observação da dinâmica das reuniões pedagógicas e da APM;
- IV - compreensão da cultura predominante na comunidade, das características da escola e da turma na qual o estágio será realizado;
- V - identificação dos principais problemas e das potencialidades da escola (níveis de aproveitamento, necessidades gerais, possibilidades de melhoria, merenda escolar, gestão, recursos humanos, recursos financeiros, atendimento aos alunos com necessidades especiais, índices de reprovação e evasão, dentre outros);
- VI - observação participativa nas turmas na quais o estágio será desenvolvido;
- VII- elaboração de relatórios-diagnósticos das instituições e das turmas nas quais serão desenvolvidas as atividades de estágio.

§ 4º A etapa de Revisão teórica será desenvolvida por meio de ações coletivas, na UFMS, e no Tempo Comunidade, de acordo com o calendário elaborado previamente e com o objetivo de fundamentar o processo de planejamento e o estágio como um todo. As leituras preliminares poderão ser realizadas individualmente e/ou em pequenos grupos na busca de compreender as situações indicadas no Relatório-diagnóstico da escola e das turmas nas quais será desenvolvido o estágio. Esta ação será planejada juntamente com o orientador de estágio.

§ 5º A etapa de Planejamento (e confecção de materiais) objetiva a elaboração dos planos e a confecção dos materiais, que serão efetivadas individualmente. Todo o processo de planejamento, sob a responsabilidade do Professor Orientador, deve acontecer em comum acordo com a instituição-campo e o/a professor/a supervisor/a. Os planos de aula deverão seguir a estrutura mínima, conforme modelo (ANEXO 03), podendo ser alterados e/ou ampliados, de acordo com a orientação do professor orientador.

§ 6º A etapa de Regência deverá ser cumprida individualmente, sob o acompanhamento do Professor Orientador e do Professor Supervisor.

§ 7º A etapa de Elaboração do Relatório: memórias do Estágio Obrigatório (ANEXO 04), será cumprida de maneira processual, com anotações no caderno de registros.

§ 8º A etapa do Seminário: experiências vividas nos Estágios, é a culminância e a avaliação final do estágio a ser cumprida, coletivamente, por meio da apresentação oral de todas as experiências de estágio, para um grupo de alunos e professores. Também poderá ser organizada uma Mostra dos materiais elaborados pelos estagiários, fotografias e outras memórias.

Parágrafo Único - o aluno estagiário que exerce atividade docente regular na educação básica não terá redução da carga horária do Estágio Obrigatório, conforme a Resolução nº 2 de 1 de julho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em nível superior).

§ 9º O estagiário deverá:

- I - entrar em contato com o Professor Supervisor e com o/os Professor(es) Regente(s) da(s) turma(s) em que se realizará a regência, para ter conhecimento do programa a ser ministrado;
- II - ser orientado pelo Professor Orientador de Estágio sobre os conteúdos a serem ministrados;
- III - realizar pesquisas bibliográficas para fins específicos;
- IV - elaborar planos de aula, que deverão ser corrigidos pelo professor orientador;
- V- preparar material a ser utilizado em sala de aula;
- VI - executar a regência sob orientação do Professor Orientador de Estágio e do Professor Supervisor;
- VII - aplicar avaliação (ou avaliações) sobre a aula ministrada;
- VIII - elaborar relatório final específico.
- XIX - apresentar o resultado do estágio no Seminário Final.

## CAPÍTULO VI

### DOS ASPECTOS JURÍDICOS

Art. 10. A realização dos estágios não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 11. A realização dos estágios dar-se-á mediante descrição de todas as atividades a serem desempenhadas pelo aluno.

§1º A Concedente de Estágio atestará, no Termo de Compromisso, que as atividades do aluno ficarão restritas ao disposto no Plano de Atividades do Estagiário.

§2º Os Termos de Compromisso e os respectivos Termos Aditivos deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade, pelo Aluno e pelo representante legal da Concedente de Estágio.

Art. 12. A UFMS, por meio de seus órgãos competentes, assegurará a existência de seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário.

Art. 13. Os gastos de qualquer natureza relacionados ao estágio são de responsabilidade do aluno estagiário.

## CAPÍTULO VII

## DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 14. Serão atribuídas duas horas aula semanais, por turma, para os professores das disciplinas da formação específica, que ficarão responsáveis pela orientação e acompanhamento do estágio.

Art. 15. Ao Professor Orientador de Estágio compete:

I - elaborar, em conjunto com o estagiário, sob sua tutela, o Plano de Atividades de Estágio a ser desenvolvido, e responsabilizar-se pela orientação;

II - supervisionar os estagiários em todas as etapas do Estágio Obrigatório;

III - estabelecer o processo de acompanhamento e supervisão a ser adotado, em conjunto com o aluno, definindo inclusive a periodicidade de entrega de relatórios parciais;

IV - registrar, para efeito de controle escolar, o resultado de aprovação ou reprovação.

## CAPÍTULO VIII DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 16. São direitos dos estagiários:

I - receber orientações e assessoramento do Professor Orientador de Estágio;

II - indicar entre as escolas parceiras, aquela na qual pretende realizar o estágio, tendo como critério a localização geográfica de sua residência e da escola e as turmas cujos professores sejam habilitados;

III - ser encaminhado, mediante carta de apresentação, à Instituição onde realizará o Estágio;

IV - recorrer das decisões do professor Orientador ao Colegiado de Curso.

Art. 17. São deveres dos estagiários:

I - seguir as orientações e recomendações dos professores envolvidos na execução do Estágio Obrigatório;

II - observar e cumprir as Normas Regulamentares da UFMS e do local em que estiver estagiando;

III - zelar e responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais que lhe forem confiados;

IV - levar ao conhecimento do professor supervisor qualquer irregularidade ocorrida nos locais de Estágio;

V - manter sigilo sobre as atividades e informações a que tiver acesso em razão das suas atividades no Estágio;

VI - elaborar relatórios parciais de todas as fases do Estágio;

VII - elaborar, com antecedência, os planejamentos para aprovação dos professores responsáveis;

VIII - comunicar com antecedência ao Professor Supervisor qualquer alteração ocorrida no horário;

XIX - no período da regência, sempre que possível, ministrar aulas consecutivas;

X - organizar o Relatório Final: memórias do estágio, comprovando as atividades desenvolvidas;

XI - arcar com as despesas com materiais para a execução do estágio.

## CAPÍTULO IX

## DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 18. Para fins de avaliação, deverão ser levados em consideração critérios elaborados pela COE e pelo Professor Orientador do Estágio, respeitando-se as normas deste Regulamento. A avaliação do Estágio Obrigatório pretende ser diagnóstica e processual, ultrapassando o simples julgamento e a mera classificação. Para tanto, deve acontecer de maneira contínua, percorrendo todo o processo permitindo que o aluno corrija seus equívocos quando ainda há tempo para melhorar sua atuação. Essa avaliação permite identificar os problemas e propor soluções exequíveis, ainda nos tempos e nos espaços do estágio.

Art. 19. A avaliação será feita de acordo com os seguintes parâmetros:

§1º Os professores responsáveis pelo Estágio Obrigatório, estabelecendo os seus critérios didático-pedagógicos e reservando-se de suas atribuições de professor, como nas demais disciplinas, fornecerão os resultados do estágio em Ficha de avaliação Relatório Final (ANEXO 05) e Ficha de avaliação do Seminário (ANEXO 06), devendo constar o resultado de APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO, devendo encaminhar as fichas de avaliação ao presidente da COE.

§2º O não cumprimento das exigências dispostas neste Regulamento acarretará em reprovação no Estágio Obrigatório.

§3º No caso de reprovação, por aproveitamento e/ou frequência, o aluno deverá cursar novamente as disciplinas de Estágio Obrigatório, sendo cada fase pré-requisito às seguintes.

Art. 20. São instrumentos de avaliação global do Estágio Obrigatório:

I - relatórios semestrais do estágio (em documentação padronizada), elaborado pelo aluno estagiário e Ficha de avaliação Relatório Final do Estágio;

II - apresentação do Seminário Final e Ficha de avaliação do Seminário;

III - ficha de frequência (ANEXO 07), preenchida pelo estudante e assinada pelo respectivo responsável pela atividade: orientador, supervisor ou professor regente.

IV - ficha de avaliação da regência, assinada pelo professor regente (ANEXO 08).

## CAPÍTULO X

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 21º Este Regulamento deverá orientar, em sua vigência, todos os alunos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 22º As questões omissas neste Regulamento serão encaminhadas ao Conselho da Unidade para as devidas decisões.

**ANEXO 1**  
**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

O Estágio Obrigatório, regulamentado pela Lei de Estágio nº 11.788/2008, é componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura de modo geral. Para a realização do Estágio Obrigatório no Curso de Licenciatura em Educação do Campo/FAED/UFMS, seguem algumas orientações referentes aos encaminhamentos e as etapas do estágio, a serem realizadas nos próximos semestres. É fundamental que você faça a leitura destas orientações e fique atento aos períodos e prazos de realização do estágio.

Conforme a Resolução Nº 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, que regulamenta o Estágio Obrigatório na Licenciatura em Educação do Campo – LEDUCAMPO/FAED/UFMS:

Art. 2º O Estágio, previsto na Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, é:

I - um modo especial de atividade de capacitação profissional que ocorre em unidades escolares do campo, onde o aluno toma conhecimento das reais condições da educação do seu município, estado e país;

II - a preparação para o trabalho docente nas escolas públicas do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio localizadas nos espaços socioculturais do campo;

III - o momento de o aluno vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer do curso, que o capacite para o exercício da profissão;

IV - uma atividade curricular obrigatória, de desenvolvimento teórico-prático, visando à complementação do processo de ensino e de aprendizagem;

V - uma atividade formativa que só pode ser efetivada em escolas públicas do campo, que atendam a legislação vigente e que tenham convênio com a UFMS.

Art. 5º São Objetivos dos Estágios:

I - proporcionar, ao aluno, a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos das escolas, campo de estágio.

II - possibilitar, ao aluno, oportunidades de integração nas escolas de Educação Básica do Campo ou localizadas em espaços socioculturais do campo, que lhe ofereçam desenvolvimento teórico-prático.

Art. 7º Os Estágios do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/FAED/UFMS serão desenvolvidos na área de formação escolhida pelo aluno sendo efetivados em quatro períodos distintos, divididos semestralmente e iniciados a partir do 5º período letivo da semestralização ideal do curso a saber: Estágio Obrigatório I: anos finais do Ensino Fundamental: observação; Estágio Obrigatório II: regência no Ensino Fundamental 2; Estágio Obrigatório III: Ensino Médio: observação; Estágio Obrigatório IV: regência no ensino médio.

I- a aprovação em cada fase do estágio é pré-requisito para a fase posterior, não sendo possível a realização de dois períodos em um mesmo semestre letivo.

§ 1º os estágios desenvolvidos por meio de Orientação e de Supervisão contínuas do Professor Orientador e do Professor Supervisor, possibilitando ao aluno a oportunidade de integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

§ 2º o estágio Obrigatório será realizado em unidades escolares do campo, dos sistemas de ensino municipais e estaduais, das redes públicas, conveniadas com a UFMS.

§ 3º o aluno estagiário deverá cumprir 400 horas-aula de estágio, sendo 100 horas em cada semestre, assim distribuídos: Estágio Obrigatório I: Fase de Observação nos anos finais do Ensino Fundamental (100h); Estágio Obrigatório II: Fase de Regência nos anos finais do Ensino Fundamental (100h); Estágio Obrigatório III: Fase de Observação no Ensino Médio (100h) e Estágio Obrigatório IV - Fase de Regência no Ensino Médio (100h).

§ 4º - A Orientação e o acompanhamento dos trabalhos dos estagiários devem ser realizados com a participação de representantes das escolas campo de estágio, sempre obedecendo aos Planos de Atividades de Estágio.

§5º - Os Estágios serão desenvolvidos, de forma semidireta, intercaladamente, entre Tempo- Universidade e Tempo-Comunidade sempre sob a coordenação de um Professor Orientador, docente efetivo da UFMS, e de um Professor Supervisor que atue na instituição campo de estágio.

§6º – Todos os professores orientadores deverão realizar visitas em cada escola campo de estágio, considerando a necessidade dos estudantes e das comunidades escolares, a fim de proporcionar uma boa formação profissional aos discentes.

§7º - no que se refere às fases, atividades e duração do estágio, o art. 8º da mesma resolução prevê a realização em oito etapas, conforme se observa nos quadros a seguir:

QUADRO 1 – ETAPAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - FASE DE OBSERVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS FINAIS

Estágio Obrigatório I: Fase de Observação – anos finais do Ensino Fundamental	
Etapas	Carga horária
Orientações Gerais	12
Revisão teórica	16
Experiência no ambiente escolar	20
Observação	20
Elaboração do Relatório memórias do estágio - Fase de Observação	20
Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	12
<b>Total de horas</b>	<b>100h</b>

QUADRO 2 – ETAPAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - FASE DE REGÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS FINAIS

--

Estágio Obrigatório II: Fase de Regência – anos finais do Ensino Fundamental	
Etapas	Carga horária
Orientações Gerais	8
Coparticipação	12
Planejamento	30
Regência	20
Elaboração do Relatório: memórias – Fase de Regência	18
Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	12
<b>Total de horas</b>	<b>100h</b>

QUADRO 3 – ETAPAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - FASE DE OBSERVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO

Estágio Obrigatório III: Fase de Observação – Ensino Médio	
Etapas	Carga horária
Orientações Gerais	12
Revisão teórica	16
Experiência no ambiente escolar	20
Observação	20
Elaboração do Relatório memórias do estágio - Fase de Observação	20
Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	12
<b>Total de horas</b>	<b>100h</b>

QUADRO 4 – ETAPAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - FASE DE REGÊNCIA NO ENSINO MÉDIO

Estágio Obrigatório IV: Fase de Regência – Ensino Médio	
Etapas	Carga horária
Orientações Gerais	8
Coparticipação	12
Planejamento	40
Regência	10
Elaboração do Relatório: memórias – Fase de Regência	18
Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	12
<b>Total de horas</b>	<b>100h</b>

Estas etapas são descritas a seguir como:

I - **Orientações Gerais:** São feitas pela Comissão de Estágio (COE) e pelos professores orientadores, no início do processo de estágio e possibilitam o acesso às informações e conteúdos necessários para a realização das tarefas a serem realizadas, com caráter preparatório à docência. De modo geral, todo o processo desenvolvido até o momento da docência é considerado uma preparação. Contudo, para fins de registro na folha de frequência de estágio, serão subdividas as horas de acordo com os Quadros 1, 2, 3 e 4 acima.

II - **Revisão teórica:** Fundamentação teórica - Leitura de textos e legislação, referentes ao estágio obrigatório, que será desenvolvida por meio de ações coletivas, na UFMS, e no Tempo Comunidade, de acordo com o calendário elaborado previamente e com o objetivo de fundamentar o processo de planejamento e o estágio como um todo. As leituras preliminares poderão ser realizadas individualmente e/ou em pequenos grupos na busca de compreender as situações indicadas no Relatório-diagnóstico da escola e da turma na qual será desenvolvido o estágio. Esta ação será planejada juntamente com o orientador de estágio.

III - **Experiência no ambiente escolar:** Será desenvolvida na instituição escolar, campo do estágio, sob o acompanhamento do/a professora/a orientador(a) de estágio da UFMS e do(a) supervisor(a) designado(a) pelo campo de estágio (concedente). Esta etapa deve ser realizada após as assinaturas dos documentos que autorizam a realização do estágio (Termos de Compromisso) e exige contato prévio com a direção e coordenação pedagógica da instituição para o agendamento das visitas (Carta de Apresentação). Prevê as seguintes ações:

- a) observação crítica da estrutura física da escola;
- b) leitura do Regimento Escolar e do Projeto Político-Pedagógico da escola campo de estágio;
- c) observação da dinâmica das reuniões pedagógicas e da APM;
- d) compreensão da cultura predominante na comunidade, das características da escola e da turma na qual o estágio será realizado;
- e) identificação dos principais problemas e das potencialidades da escola (níveis de aproveitamento, necessidades gerais, possibilidades de melhoria, merenda escolar, gestão, recursos humanos, recursos financeiros, atendimento aos alunos com necessidades especiais, índices de reprovação e evasão, dentre outros);
- f) observação participativa na turma na qual o estágio será desenvolvido;
- g) elaboração do relatório-diagnóstico da instituição e da turma na qual será desenvolvido o estágio. Para o desenvolvimento desta etapa será seguido um roteiro, para coleta de informações na instituição;

IV - observação e coparticipação: para o início desta etapa é necessário que estejam definidas as turmas em que se fará a docência. Esta é a primeira etapa em sala de aula, onde será possível acompanhar o trabalho do professor regente (o desenvolvimento do planejamento, a metodologia utilizada, os conteúdos trabalhados, o processo avaliativo) e dos alunos (execução das atividades, participação, comportamento...).

V - planejamento: todo o planejamento será mediado pelo professor orientador da UFMS, em comum acordo com a direção da instituição campo de estágio, o(a) professor(a) supervisor(a) e o(a) professor(a) regente da turma. Nesta etapa, a partir dos conteúdos repassados pelo professor regente, serão feitos os planos de aula e/ou projetos, elaborados os materiais didáticos e instrumentos de avaliação.

VI - regência: etapa a ser cumprida, individualmente, sob a supervisão do(a) professor(a) supervisor(a) da instituição (de forma direta) e do professor orientador da UFMS (de forma semidireta). Consiste em assumir a regência de turmas do ensino fundamental – anos finais e do ensino médio, seguindo o cronograma e a carga horária estabelecida para cada etapa.

VII - elaboração do relatório: memórias do estágio: É o registro e análise fundamentada de todo o processo vivido ao longo do estágio. Será realizado mediante as observações e registros elaborados pelo estagiário.

VIII - seminário: experiências vividas no estágio obrigatório: apresentação das experiências vividas no Estágio Obrigatório no Ensino Fundamental – anos finais e no Ensino Médio. Serão socializadas as experiências vivenciadas ao longo do estágio, por meio de apresentação para professores e colegas. Serão organizados grupos de trabalhos (2 ou 3 orientadores por grupo) para as apresentações. Será também o momento da autoavaliação do estágio e fechamento das avaliações realizadas ao longo do processo.

No que se refere à redução de carga horária, conforme a **Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015** (Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em nível superior), o aluno estagiário que exerce atividade docente regular na educação básica não terá redução da carga horária do Estágio Obrigatório.

Será permitida a realização do estágio obrigatório na instituição escolar onde o acadêmico exerce suas funções profissionais, porém, não será permitida a docência nas turmas em que o mesmo atua.

A documentação de estágio (do ensino fundamental e médio), devidamente preenchida e conferida pelo professor orientador é pré-requisito ao início do estágio. Nenhum(a) estagiário(a) será liberado pela COE e Coordenação de Curso para iniciar o estágio sem os documentos assinados.

A Resolução nº 50, de 03 de outubro de 2016[1], apresenta **os direitos e deveres** do estagiário:

Art. 16. São **direitos** dos estagiários:

- a) receber orientações e assessoramento do Professor Orientador de Estágio;
- b) indicar entre as escolas parceiras, listadas pela COE do Curso em Licenciatura em Educação do Campo, aquela na qual pretende realizar o estágio, tendo como critério a localização geográfica de sua residência e da escola e as turmas cujos professores sejam habilitados;
- c) ser encaminhado, mediante carta de apresentação, à Instituição onde realizará o Estágio;
- d) recorrer das decisões do professor Orientador ao Colegiado de Curso.

Art. 17. São **deveres** dos estagiários:

- a) seguir as orientações e recomendações dos professores envolvidos na execução do Estágio Obrigatório;
- b) observar e cumprir as Normas Regulamentares da UFMS e do local em que estiver estagiando;
- c) zelar e responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais que lhe forem confiados;
- d) levar ao conhecimento do professor supervisor qualquer irregularidade ocorrida nos locais de Estágio;
- e) manter sigilo sobre as atividades e informações a que tiver acesso em razão das suas atividades no Estágio;
- f) elaborar relatórios de todas as fases do Estágio;
- g) elaborar, com antecedência, os planejamentos para aprovação dos professores responsáveis;
- h) comunicar com antecedência ao Professor Supervisor qualquer alteração ocorrida no horário;
- i) no período da regência, sempre que possível, ministrar aulas consecutivas;
- j) organizar os relatórios obrigatórios: memórias do estágio, comprovando as atividades desenvolvidas;
- l) arcar com as despesas com os materiais para a execução do estágio.

Art. 19. No que se refere à **avaliação**, serão levados em consideração critérios elaborados pela COE e pelo Professor Orientador do Estágio, respeitando-se as normas deste Regulamento:

§1º Os professores responsáveis pelo Estágio Obrigatório, estabelecendo os seus critérios didático-pedagógicos e reservando-se de suas atribuições de professor, como nas demais disciplinas, fornecerão os resultados do estágio por meio de fichas de avaliação, nas quais deverá constar o resultado de APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO, após entrega dos relatórios.

§2º Os instrumentos de avaliação final (fichas de frequência, relatório final, ficha de avaliação do Seminário, ficha de avaliação do relatório, ficha de avaliação do professor regente) deverão ser entregues à COE para arquivo digital nos servidores disponibilizados pela UFMS, na plataforma Google Drive, no perfil do curso.

§3º O não cumprimento das exigências dispostas, neste Regulamento acarretará reprovação no Estágio Obrigatório em qualquer de suas fases.

§4º No caso de reprovação, por aproveitamento e/ou frequência, o aluno deverá cursar novamente a disciplina Estágio Obrigatório em qualquer de suas fases, ficando impedido de cursar o semestre subsequente.

Art. 20 São instrumentos de avaliação global do Estágio Obrigatório:

- a) Relatório obrigatórios (em documentação padronizada), elaborados pelos alunos estagiários;
- b) Apresentação do Seminário Final e Ficha de avaliação do Seminário;
- c) Ficha de frequência preenchida e assinada pelo coordenador, orientador, e professor regente.
- d) Ficha de avaliação da regência, assinada pelo professor regente.

**ANEXO 2**  
**ROTEIRO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO[2]**

Este roteiro será utilizado para o registro das informações coletadas na instituição de ensino e servirá de “guia” para a elaboração do relatório final.

**Etapas de Experiência no ambiente escolar**

**1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO**

*Os dados gerais da instituição podem ser obtidos junto à Direção e/ou Coordenação Pedagógica, ou diretamente no Projeto Pedagógico da Instituição. São informações que permitem a identificação da unidade instituição e de sua história.*

1.1 Nome da INSTITUIÇÃO

1.2 Endereço

1.3 Histórico da unidade instituição de Ensino (*Motivos da fundação, fundadores, atos legais, mudanças significativas ao longo da existência da instituição...*)

1.4 Delimitação da área (MAPA) (*Indicação da região da cidade em que está situada a instituição – verificar a possibilidade de obtenção do mapa no Google maps: <http://maps.google.com.br/maps>*)

1.5 Níveis de ensino atendidos

1.6 Horários de Funcionamento

## **2 O ENTORNO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO – BAIRRO**

*As informações sobre os arredores da instituição podem ser obtidas com a observação do local, registro fotográfico e entrevistas junto aos moradores ou profissionais da instituição que conheçam o entorno e, preferencialmente, morem no bairro.*

### **2.1 Aspectos socioeconômicos**

2.1.1 Nível socioeconômico da população (Classes: A, B, C, D – observar indicadores: tipo de construções, meios de transporte, bens de consumo e duráveis evidentes...)

2.1.2 Tipo de moradia (alvenaria, madeira...)

2.1.3 Atividades profissionais da maioria dos moradores

2.1.4 Condições de saneamento básico no bairro/região

2.1.5 Atividades econômicas desenvolvidas no local (comércio, indústria...)

## **3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA FÍSICA E MATERIAL DA INSTITUIÇÃO**

*Os dados sobre a estrutura física e material da instituição podem ser obtidos com observação direta e registro fotográfico; por meio de entrevista junto à Direção e/ou Coordenação Pedagógica, ou diretamente no Projeto Pedagógico da Instituição. Verifique se em sua cidade existem atos normativos do Conselho Municipal de Educação definindo a qualidade da infraestrutura das instituições de ensino.*

### **3.1 Edifício da instituição**

3.1.2 Tipo de construção (própria para instituição ou adaptada / de madeira, alvenaria/ dimensões do prédio/ áreas cobertas e abertas/ situação de conservação)

3.1.3 Sala de aula (quantidade/ tipos de salas/ condições ambientais: iluminação, ventilação, espaço compatível ao número de alunos)

3.1.4 Salas para o corpo técnico-administrativo (quantidade - suficiente, insuficiente/ adequada às finalidades das atividades desenvolvidas no local/ estado de conservação)

3.1.5 Salas e ambientes (laboratórios, biblioteca, sala de projeção, refeitório, cozinha etc. - verificar conservação/ adequação às atividades desenvolvidas e à quantidade de alunos que as ocupam)

3.1.6 Instalações sanitárias (quantidade, condições de higiene, forma de escoamento dos detritos, bebedouro, água tratada, áreas externas cobertas ou descobertas)

### **3.2 Mobiliário**

Carteiras, mesas, cadeiras, armários (suficiência, adequação ao nível de ensino, conservação)

### **3.3 Equipamentos e Materiais Didáticos**

Livros, jogos, brinquedos, computadores com acesso à internet, retroprojetor, televisor, vídeos, mapas... (suficiência, adequação, conservação)

### **3.4 Quadro de pessoal**

3.4.1 Funcionários técnico-administrativos (suficiência, habilitação para a função)

3.4.2 Professores (quantidade/ qualificação)

3.4.3 Auxiliares de turma (quantidade/qualificação)

3.4.4 Recreatores(quantidade/qualificação)

3.4.5 Especialistas (quantidade/ qualificação)

## **4 ASPECTOS ORGANIZACIONAIS**

*Os dados sobre os aspectos organizacionais da instituição de ensino podem ser obtidos junto à Direção e/ou Coordenação Pedagógica, ou por consulta aos documentos: Projeto Pedagógico e Regimento Interno.*

4.1 Organograma da instituição de Educação (Solicitar cópia)

4.2 Principais atribuições de cada setor (Verificar a estrutura formal no regimento interno e a estrutura não-formal por meio de observação e conversas com os membros da instituição)

4.3 Formas de gestão e de relacionamento entre os setores (Formas de tomada de decisão, tipos de trabalho individual e coletivo, comunicação).

4.4 O planejamento das atividades da instituição é feito por meio do Projeto Pedagógico?

Em caso positivo indique: Como foi elaborado? Qual é a sua vigência? É conhecido pelos membros da comunidade escolar? Como é executado e acompanhado pelos membros da instituição?)

Em caso negativo registre: qual é a outra forma de organização/planejamento realizado pela gestão da instituição e descreva-a.

4.5 Regimento de Instituição (Como foi elaborado? É do conhecimento da comunidade escolar? Como é divulgado? Como é posto em prática?)

4.6 Há outros projetos desenvolvidos pela instituição? Em caso positivo, descreva-os.

## **5 ASPECTOS PEDAGÓGICOS**

*Os dados sobre os aspectos pedagógicos da instituição podem ser obtidos junto à Coordenação Pedagógica, por meio de observação do cotidiano da instituição e através de entrevista com os professores.*

### **5.1 Coordenação Pedagógica – descrição do trabalho desenvolvido**

5.1.1 Quais são as principais atividades realizadas pela coordenação pedagógica da instituição? Descreva as ações desenvolvidas com professores, alunos, pais e técnico-administrativos.

5.1.2 O trabalho pedagógico é embasado pelo projeto pedagógico da instituição de ensino?

5.2.3 Há uma teoria pedagógica explicitada no projeto pedagógico da instituição? Em caso positivo, ela reflete nas atividades e na atuação dos coordenadores pedagógicos?

5.2.4 Os professores conhecem e estudam a legislação educacional e os documentos do Ministério da Educação relativos ao nível de Ensino em que atuam?

5.2.5 A equipe da coordenação pedagógica participa de processos de formação continuada? Em caso positivo, cite os programas ou projetos e descreva-os.

5.2.6 A instituição realiza a autoavaliação institucional? Em caso positivo, descreva o processo desenvolvido.

5.2.7 Há algum tipo de encontro para estudos, reflexão ou discussão sobre resultados da autoavaliação? Comente.

5.2.8 Os resultados da autoavaliação são tomados como subsídios para o planejamento da gestão da instituição e do trabalho pedagógico e didático?

5.2.9 Há uma unidade de ação da equipe técnica ou o trabalho é fragmentado?

## 5.2 Planejamento de ensino

5.2.1 Há uma teoria de planejamento que embasa a ação dos profissionais da instituição?

5.2.2 A proposta da instituição ou projeto pedagógico é utilizado(a) como base para a elaboração dos planos elaborados na instituição?

5.2.3 Como é o tratamento dado ao currículo (globalizado, por áreas de estudo, projetos) nos anos iniciais do ensino fundamental? Caso seja o tratamento globalizado, indique a técnica de globalização desenvolvida (projetos, temas geradores, centros de interesse...).

5.2.4 Que tipos de planos ou de sistematização do trabalho didático, são elaborados na instituição (Curso, unidade, aula; projetos; temas geradores...) e com qual periodicidade?

5.2.5 Há articulação horizontal (planejamento articulado entre professores do mesmo ano) e vertical do currículo (repassa de informações do ano anterior e posterior ao ministrado pelo professor)?

## Etapas de Observação e Coparticipação

### 6.1 ASPECTOS DIDÁTICOS - SALA DE AULA

O estagiário(a) deverá acompanhar no mínimo doze horas-aula do/a professor/a e descrever as ações realizadas nas aulas, procurando analisar:

\_ Qual é a concepção de educando indicada pelo(a) professor(a) regente e qual é a concepção manifestada nas ações concretas? Que tipo de sujeito indica que pretende formar?

- A organização do espaço físico da sala de aula é compatível com o número de alunos e os tipos de atividades desenvolvidas neste nível de ensino?

- Há materiais didáticos e jogos disponíveis para todos os alunos e adequados ao nível de ensino?

- As regras (combinados) de conduta, na sala de aula, foram discutidas coletivamente e são trabalhadas no cotidiano?

- O/a professor/a deixou claros os objetivos dos conteúdos trabalhados e de cada atividade?

- O/a professor/a realizou o levantamento dos conhecimentos prévios dos alunos?

- Os conteúdos foram contextualizados e ao nível do desenvolvimento dos alunos?

- O/a professor/a expôs com clareza e objetividade os conteúdos?

- O/a professor/a demonstrou domínio dos conteúdos e contextualizou as informações? Ofereceu exemplos esclarecedores? Procurou articular, por meio das atividades, diferentes áreas de conhecimento?

- Utilizou técnicas e recursos didáticos desafiadores e motivadores?

- Permitiu e estimulou questionamentos?

- Estimulou a participação ativa dos alunos?

- Realizou atividades avaliativas da aprendizagem, de autoavaliação dos alunos e de avaliação do processo educativo?

- Estimulou a análise crítica das informações?

- As atividades desenvolvidas estimulam efetivamente o desenvolvimento global dos alunos?

### 6.2 DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES

- Qual o nível de desenvolvimento dos alunos (indicar o que foi possível observar da maioria dos alunos da turma), em relação à:

a) linguagem oral;

b) linguagem escrita;

c) linguagem corporal;

d) raciocínio lógico-matemático;

e) domínio dos conceitos/informações das ciências naturais, compatíveis com o ano estudado (verificar padrões de conteúdo para cada ano);

f) domínio dos conceitos/informações das ciências sociais, compatíveis com o ano estudado (verificar padrões de conteúdo para cada ano).

### 6.3 PERCEPÇÃO DO/A PROFESSOR/A

#### SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM O (A) PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA

##### 6.3.1 DADOS GERAIS:

Qual(is) a(s) disciplina(s)/anos que leciona?

Atua em quantas instituições de ensino atua?

Qual(is) o(s) tipo(s) de instituição em que trabalha: pública, particular, conveniada?

Há quanto tempo leciona?

Qual é sua situação funcional (efetivo, contratado...)?

Qual a sua carga horária semanal total?

Tem outra ocupação além da docência? Cite-a.

### 6.3.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Qual é o seu nível de formação (ensino médio, ensino superior, pós-graduação...)?

Qual o nome da instituição(ões) em que se formou? Em que ano e local?

Por que decidiu ser professor(a)?

Quais são os elementos compensadores em sua profissão?

Você realiza ou pretende realizar cursos de atualização e/ou pós-graduação?

### 6.3.3 PRÁTICA NA INSTITUIÇÃO:

Qual a sua concepção de educação? Que tipo de aluno pretende formar?

Você participou da elaboração do Projeto político-pedagógico desta instituição? Como foi ou está sendo feito?

Você conhece os Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental e/ou Médio? E os Padrões de Qualidade? Faz uso de suas diretrizes?

Existem Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, específicas para a rede de ensino na qual atua? Em caso positivo, descreva seus aspectos centrais e indique sua percepção sobre elas.

Quando e como você faz seu planejamento? Quais os tipos de planos ou de organização do trabalho didático que você faz (Curso, unidade, aula, projetos...)? Por quê? Você tem apoio da Coordenação para essas atividades?

Em que você se baseia para definir seus objetivos e conteúdos?

Quais são as atividades e técnicas que mais utiliza em sala?

Como você consegue a motivação e interesse dos alunos?

Como você avalia os alunos (formas, critérios, instrumentos...)? Qual a importância?

Quais são os materiais bibliográficos usados na disciplina? Você adota livros didáticos? Como faz a escolha?

Quais são os problemas mais graves que enfrenta em sua atividade? Como faz para superá-los?

Você desenvolve atividades em conjunto com outros colegas? Cite-as.

### 6.4 EXPERIÊNCIAS POSITIVAS:

Descreva as experiências positivas observadas na sala de aula, tais como: atividades interdisciplinares, projetos, semanas culturais etc.

**IMPORTANTE:** Além do levantamento global de informações, **VOCÊ** deverá verificar com o professor regente da turma, o período para a docência, os conteúdos a serem ministrados e os conhecimentos prévios dos alunos sobre tais conteúdos.

**LEMBRETE:** É fundamental preencher a **ficha de estágio** (modelo disponível) e solicitar a assinatura dos responsáveis na instituição de ensino, ao longo da realização das atividades. As atividades serão assinadas pelo profissional responsável de cada local visitado (supervisor de estágio) na instituição.

#### ANEXO 3 PLANO DE AULAS

**Turma:** \_\_\_\_ semestre da Leducampo

**Período:** \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 2021.

**Professor (a) Regente:** \_\_\_\_\_

**Disciplina:** \_\_\_\_\_ (fazer planos separados para cada disciplina)

**OBJETIVOS** (Para que?).

**CONTEÚDOS** (O que?).

**SITUAÇÃO DIDÁTICA / PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS** (Como?)

**RECURSOS DIDÁTICOS** (recursos utilizados na aula como: jogos, filmes, atividades, recursos tecnológicos, livros paradidáticos, atividades, cartazes e outros).

**AVALIAÇÃO** (avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem).

**CRONOGRAMA** (dias e horários das aulas)

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### ANEXO 4 RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

NOME COMPLETO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(MODELO PARA OS ESTÁGIOS DE OBSERVAÇÃO I e III)

(LOCAL) ANO  
NOME COMPLETO**RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Relatório apresentado para fins de Avaliação final da disciplina de  
Estágio Obrigatório I - Anos Finais do Ensino Fundamental/  
Estágio Obrigatório III- Ensino Médio,  
 sob a orientação do(a) Prof.(a) xxxxxxxxxxxx  
 do Curso de Licenciatura em Educação do Campo,  
 em Campo Grande - MS.

(LOCAL) ANO

**SUMÁRIO**

(O Sumário deve ser composto de quantos itens e subitens forem necessários para abordar o conteúdo. Segue um exemplo)

**1 INTRODUÇÃO****2 EXPERIÊNCIA NA COMUNIDADE ESCOLAR - Contextualização****2.1 Característica da comunidade onde a escola está inserida****2.2 A estrutura física da escola****2.3 A organização administrativa****2.4 A organização pedagógica****3 OBSERVAÇÃO****3.1 A sala de aula (Aspectos físicos)****3.2 As turmas (relacionamentos entre os alunos, liderança da turma, relação com os professores)****3.3 O professor regente****3.4 Entrevista com os funcionários administrativos (merendeiras, inspetor, faxineiros, porteiros, secretarias)****3.5 Entrevista com a coordenação****3.6 Entrevista com a direção****3.7 Entrevista com o professor regente****4 CONSIDERAÇÕES FINAIS****REFERÊNCIAS****APÊNDICES****ANEXOS****1. INTRODUÇÃO**

Em texto dissertativo, deverá inserir na introdução os objetivos do Relatório dessa fase de estágio; a justificativa para a realização das atividades naquela comunidade escolar; uma descrição sintética das etapas do estágio e a indicação das partes que compõem o relatório.

**2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ESCOLA E DA COMUNIDADE ESCOLAR**

As informações a respeito da comunidade escolar devem envolver aspectos políticos, econômicos e culturais da comunidade e da região onde a escola está inserida. Esses elementos podem ou não estarem contidos no projeto pedagógico da escola e foram coletados anteriormente. O anexo 2 (roteiro para a coleta de informações) traz orientações sobre o que deve constar, obrigatoriamente no relatório. Mediante os dados e informações obtidos por meio do Roteiro de vivência na escola, deverá estabelecer um texto dissertativo, descrevendo e analisando...



estrutura física, administrativa e pedagógica da escola. A análise das condições concretas da escola implica na indicação de aspectos positivos e elementos a serem aprimorados para seu melhor funcionamento, o que não significa julgar a escola ou seus profissionais. A análise requer a utilização de bases teóricas, de forma crítica e coerente.

### 3 OBSERVAÇÃO

Neste item, deverá descrever e analisar o processo geral da observação. Descrever o que foi, quando, como foi observado e com qual objetivo. Nesse momento deve-se incluir as informações obtidas com as entrevistas com os diferentes sujeitos da comunidade escolar, até finalmente chegar-se à sala de aula. Deve-se inserir fotos e links de vídeos de situações observadas no corpo do texto. Os registros audiovisuais não podem ser utilizados como apêndices ou anexos, mas inseridos no processo de análise crítica da fase de observação do estágio, considerando a bibliografia básica indicada para cada uma das fases do estágio.

### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir, deverá indicar o nível de alcance dos objetivos propostos para essa fase do estágio, proceder uma apreciação do processo desenvolvido, apontando-se pontos positivos, dificuldades, alternativas encontradas para a solução dos problemas durante as atividades, críticas e sugestões para o aprimoramento do estágio, como atividade final de formação dos acadêmicos da Educação do Campo.

### REFERÊNCIAS

Todas as fontes citadas no texto (usando as orientações da NBR 10520/2011) deverão ser referenciadas na lista de referências, conforme determinações da NBR 6023/2002. A lista indica as referências em ordem alfabética dos nomes de entrada e não pode conter endereços eletrônicos soltos. Deve constar a bibliografia mínima indicada para cada fase do estágio e outras leituras, sugeridas pelo orientador.

### APÊNDICES

Nesta parte devem ser inseridos materiais complementares ao texto que são de autoria do estagiário (fotos, desenhos, mapas...). Os apêndices são precedidos da palavra APÊNDICE, identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as letras do alfabeto.

Ex.:

APÊNDICE A – ENTREVISTA 1

APÊNDICE B – ENTREVISTA 2

(...)

### ANEXOS

Nesta parte devem ser inseridos materiais que são complementares e não são da autoria do estagiário, caso dos documentos e materiais coletados na escola, com autorização da Direção: organograma, síntese do projeto Pedagógico da Escola, Regimento Interno da escola, atividades realizadas em sala de aula etc.

Da mesma forma que os apêndices, os anexos são precedidos da palavra ANEXO, identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto. Ex.:

ANEXO A – PPP-Projeto Político Pedagógico

### FORMATAÇÃO

Para a formatação do Relatório serão observadas as orientações da NBR 14724/2011.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO	
1 FORMA	2 CONTEÚDO
1.1 Coesão: texto coeso, ou seja, com começo, meio e fim e articulação entre as partes e parágrafos.	2.1 Existência de todos os aspectos solicitados
1.2 Correção da linguagem: observância das normas da língua padrão	2.2 Fundamentação teórica dos aspectos abordados.
1.3 Clareza: informações compreensíveis para todo e qualquer leitor	2.3 Abordagem crítica e ética das informações
1.4 Objetividade: informações diretas, sem redundância ou repetição	2.4 Coerência teórica entre posições críticas e ações concretas no estágio
1.5 Coerência: manutenção de uma lógica de pensamento na exposição e argumentação das ideias	
1.6 Normalização: aplicação correta das normas vigentes da série Informação e documentação da Associação Brasileira (Normas da ABNT)	

#### ANEXO 5

#### Ficha de Avaliação – RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Acadêmico(a): \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Regente: \_\_\_\_\_

INDICADORES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
<b>1 FORMA</b>		
1.1 Coesão: texto coeso, ou seja, com começo, meio e fim e articulação entre as partes e parágrafos.	1,0	
1.2 Correção da linguagem: observância das normas da língua padrão.	1,0	
1.3 Clareza: informações compreensíveis para todo e qualquer leitor.	0,5	
1.4 Objetividade: informações diretas, sem redundância ou repetição.	0,5	
1.5 Coerência: manutenção de uma lógica de pensamento na exposição e argumentação das ideias.	1,0	
1.6 Normalização: aplicação correta das normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	1,0	
<b>2 CONTEÚDOS</b>		
2.1 Existência de todos os aspectos solicitados.	1,5	
2.2 Fundamentação teórica dos aspectos abordados.	1,5	
2.3 Abordagem crítica, problematizadora e ética das informações.	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
OBSERVAÇÕES:		

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Campo Grande, \_\_\_/\_\_\_/2021.

**ANEXO 6**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO: SEMINÁRIO**

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Acadêmico(a): \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

INDICADORES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A linguagem utilizada pelo(a) estagiário(a) é objetiva e clara (oral e escrita)?	1,0	
O(a) estagiário(a) respeitou o tempo mínimo/máximo estipulado para a apresentação?	1,0	
Apresentou todas as informações solicitadas?	2,0	
O(a) acadêmico(a) demonstrou domínio das informações sobre o estágio?	2,0	
Houve divisão equitativa das informações e do tempo da apresentação?	1,0	
Houve análise crítica do(a) estagiário(a) quanto às informações apresentadas?	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

RESULTADO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Campo Grande, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_

**ANEXO 6.1. - FICHA DE FREQUÊNCIA-OBSERVAÇÃO**

Instituição de Educação do Campo: \_\_\_\_\_

Nome do Estagiário (a): \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Professor (a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Professor (a) supervisor(a): \_\_\_\_\_

Data	CH	Horário		Atividades realizadas	Assinatura do(a) Responsável
		Início	Término		
	12			Orientações Gerais (descrever a atividade)	Orientador (a)
	16			Revisão teórica (descrever a atividade)	Orientador (a)
	4			Experiência no ambiente escolar (descrever a atividade)	Supervisor (a)*
	4			Experiência no ambiente escolar (descrever a atividade)	Supervisor (a)*
	4			Experiência no ambiente escolar (descrever a atividade)	Supervisor (a)*
	4			Experiência no ambiente escolar (descrever a atividade)	Supervisor (a)*
	4			Experiência no ambiente escolar (descrever a atividade)	Supervisor (a)*
	4			Observação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Observação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Observação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Observação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Observação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	20			Elaboração do Relatório memórias do estágio - Fase de Observação	Orientador (a)
	12			Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	Orientador (a)

\*O Supervisor(a) de Estágio é o professor(a) responsável pelo acompanhamento do estágio na escola. **Total em horas: 100 h**

Assinatura do(a) Estagiário(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 6.2. - FICHA DE FREQUÊNCIA  
REGÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Instituição de Educação do Campo: \_\_\_\_\_

Nome do Estagiário (a) : \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Professor (a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Professor (a) supervisor(a) : \_\_\_\_\_

Data	CH	Horário		Atividades realizadas	Assinatura do(a) Responsável
		Início	Término		
	8			Orientações Gerais	Orientador (a)
	4			Coparticipação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Coparticipação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Coparticipação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	4			Regência na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Regência na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Regência na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Regência na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Regência na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	18			Elaboração do Relatório memórias do estágio - Fase de Observação	Orientador (a)

12	Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	Orientador (a)
----	--	----------------

\*O Supervisor(a) de Estágio é o professor(a) responsável pelo acompanhamento do estágio na escola. **Total em horas:** 100 h

Assinatura do(a) Estagiário(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 6.3. - FICHA DE FREQUÊNCIA**

**REGÊNCIA NO ENSINO MÉDIO**

Instituição de Educação do Campo: \_\_\_\_\_

Nome do Estagiário (a) \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Professor (a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Professor (a) supervisor(a) : \_\_\_\_\_

Data	CH	Horário		Atividades realizadas	Assinatura do(a) Responsável
		Início	Término		
	8			Orientações Gerais	Orientador (a)
	4			Coparticipação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Coparticipação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Coparticipação na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	6			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	4			Planejamento (descrever a atividade)	Orientador (a)
	4			Regência na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	4			Regência na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	2			Regência na turma XX (descrever a atividade)	Professor(a) regente
	18			Elaboração do Relatório memórias do estágio - Fase de Observação	Orientador (a)
	12			Seminário: experiências vividas no estágio obrigatório	Orientador (a)

\*O Supervisor(a) de Estágio é o professor(a) responsável pelo acompanhamento do estágio na escola. **Total em horas:** 100 h

Assinatura do(a) Estagiário(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 7  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA REGÊNCIA - Professor Regente**

**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS/ ENSINO MÉDIO**

Acadêmico(a): \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Período da Regência: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ Carga horária: xx horas.

Professor (a) orientador (a) do Estágio: \_\_\_\_\_



Professor (a) Regente: \_\_\_\_\_  
 Turma em que desenvolveu a regência: \_\_\_\_\_  
 Escola onde desenvolveu a regência: \_\_\_\_\_

As atividades desenvolvidas foram adequadas para a turma/faixa etária?  
 Sim  Não  Nem sempre

As atividades foram coerentes aos objetivos?  
 Sim  Não  Algumas

Houve interação entre o/a estagiário/a e as crianças/jovens?  
 Sim  Não  Algumas

O/A estagiário/a demonstrou domínio do conteúdo?  
 Sim  Não  Nem sempre

As atividades desenvolvidas foram adequadas ao local e tempo?  
 Sim  Não  Nem sempre

O plano de aula favoreceu o desenvolvimento e aprendizagem das crianças/jovens?  
 Sim  Não  Nem sempre

Anote seus comentários ressaltando aspectos positivos e negativos observados.

Local e data:

Nome e assinatura do Professor (a) regente:

[1] Resolução nº 50 de 03 de outubro de 2016, que regulamenta o Estágio Obrigatório na Licenciatura em Educação do Campo – LEDUCAMPO/FAED/UFMS.

[2] Roteiro adaptado do Guia da Disciplina de Estágio Obrigatório da EAD (ARAÚJO. C, 2016).

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA  
 Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.027101/2021-06

SEI nº 2804506

Criado por ana.monteiro, versão 3 por ana.monteiro em 16/09/2021 11:37:45.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 16/09/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2804587** e o código CRC **A51D03DD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
 Fone:  
 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035384/2020-71

SEI nº 2804587

